



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1239/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

04 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

ERRATA PUBLICAÇÃO extrato do contrato

DISPENSA Nº. 030/2023

PROCESSO Nº. 083/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do extrato de contrato, Processo Administrativo nº. 083/2023, Dispensa nº. 030/2023, que tem por objeto Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas do Município de Rio Negro-MS no caráter emergencial de um período de 30 dias, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1224/2023 do dia 11/08/2023, sexta-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação do extrato do contrato em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: RIO NEGRO-MS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Leia-se: RIO NEGRO-MS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Rio Negro-MS, 04 de setembro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul